



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 90/2025

Autoria da Emenda: Vereador Tiago Cordeiro de Lima

Assunto do Projeto de Lei nº 90/2026: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apucarana para o exercício financeiro de 2026.

TEOR DA EMENDA

Art. 1º. Fica alterado o Anexo 06 - Programa de Trabalho (por Órgão e Unidade Orçamentária), referente à ação “Programa Feira Verde”, suplementando a dotação no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com recursos advindos do remanejamento da dotação abaixo descrita, mantidas as respectivas fontes de recursos:

Art. 2º. Para atendimento do disposto no artigo anterior, fica anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

014 – Secretaria de Gestão Pública			
0004.0122.0004.2004 - Manutenção das Atividades da Secretaria e Modernização da Gestão Pública			
Fiscal/Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 9.532.063,87

Art. 3º. Com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo 2º, fica suplementada a seguinte dotação orçamentária:

012 – Secretaria Municipal da Agricultura			
0020 – Agricultura			
0020.0608.0012.2781- Feira Verde			
Fiscal/Plano Municipal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 670.000,00

Art. 4º. A presente emenda parlamentar é plenamente compatível com:

I - PLANO PLURIANUAL 2026-2029 (Lei Municipal nº 031/2025);

II - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026 (Lei Municipal nº 090/2025);

III - LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL):

Art. 4º. Esta emenda entra em vigor na mesma data da Lei Orçamentária Anual de 2026, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Câmara de Apucarana, 15 de dezembro de 2025.

TIAGO CORDEIRO DE LIMA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

1. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA FEIRA VERDE NA SECRETARIA DE AGRICULTURA

O Programa Feira Verde, vinculado à **Secretaria Municipal de Agricultura** dentro do **Programa Terra Forte**, constitui uma das políticas públicas municipais de maior efetividade e reconhecimento social em Apucarana, integrando de forma inovadora **três pilares fundamentais** do desenvolvimento rural sustentável:

1.1 PILAR ECONÔMICO-RURAL (Principal)

- **Fortalecimento direto da agricultura familiar local** mediante compra institucional
- Geração e manutenção de renda para pequenos produtores rurais do município
- Criação de canal permanente de comercialização para agricultores familiares
- Fomento a práticas de produção sustentáveis e agroecológicas
- Dinamização da economia rural e fixação de famílias no campo
- **Conexão agricultura-cidade:** Aproxima produtores rurais dos consumidores urbanos

1.2 PILAR SOCIAL

- Combate direto à insegurança alimentar mediante distribuição gratuita de alimentos frescos e saudáveis
- Atendimento prioritário e continuado a famílias em situação de vulnerabilidade social
- Acesso democrático a frutas, verduras e legumes de qualidade nutricional
- Fortalecimento de vínculos entre comunidade rural e urbana
- Promoção da dignidade humana e do direito constitucional à alimentação adequada

1.3 PILAR AMBIENTAL (Complementar)

- Coleta seletiva e destinação adequada de resíduos sólidos recicláveis
- Redução do volume de resíduos enviados ao aterro sanitário municipal
- Educação ambiental e conscientização sobre economia circular

- Contribuição para cumprimento da Lei Federal nº 12.305/2010 (Resíduos Sólidos)

MODELO OPERACIONAL: O programa funciona mediante sistema de troca: famílias urbanas entregam materiais recicláveis (papel, plástico, metal, vidro) em pontos de coleta e recebem, em contrapartida, alimentos frescos provenientes da **agricultura familiar local**. Este modelo:

- **Fortalece** a economia rural (principal objetivo)
- **Garante** renda fixa para agricultores familiares
- **Promove** segurança alimentar para famílias vulneráveis
- **Contribui** para sustentabilidade ambiental

JUSTIFICATIVA DA VINCULAÇÃO À SECRETARIA DE AGRICULTURA:

A localização institucional do Programa Feira Verde na Secretaria de Agricultura reflete sua **natureza primordialmente agrícola**: o programa é, essencialmente, um **mechanismo de fortalecimento da agricultura familiar** que utiliza a reciclagem como instrumento de financiamento. O foco principal é **gerar renda para produtores rurais e fortalecer a economia local**, com benefícios ambientais e sociais como consequências positivas deste modelo.

2. DIAGNÓSTICO: SUBFINANCIAMENTO CRÍTICO DENTRO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

2.1 SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATUAL

A análise técnica do Plano Plurianual 2026-2029 e da Lei Orçamentária Anual 2026 evidencia situação de **subfinanciamento grave** do Programa Feira Verde dentro da **Secretaria Municipal de Agricultura**:

ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA (Programa Terra Forte):

Ação	Valor Quadriênio	% do Programa	Dotação 2026 (est.)
2012 - Manutenção Secretaria	R\$ 8.051.202,23	89,80%	R\$ 2.012.800,56
2120 - Programa Terra Forte	R\$ 240.381,00	2,68%	R\$ 60.095,00
2781 - Programa Feira Verde	R\$ 673.800,08	7,52%	R\$ 170.000,00
TOTAL PROGRAMA 12	R\$ 8.965.383,31	100%	R\$ 2.242.895,56

ANÁLISE DO PROGRAMA FEIRA VERDE:

Ano	Dotação Ação 2781	% Sec. Agricultura	% Orçamento Municipal	Per Capita
2026	R\$ 170.000,00	7,58%	0,025%	R\$ 1,31
2027	R\$ 164.664,00	7,40%	0,024%	R\$ 1,27
2028	R\$ 167.916,00	7,47%	0,024%	R\$ 1,29
2029	R\$ 171.220,00	7,55%	0,024%	R\$ 1,32
Média	R\$ 168.450,02	7,50%	0,024%	R\$ 1,30

CONTEXTO CRÍTICO:

- **Secretaria de Agricultura total 2026:** R\$ 2.242.895,56 (0,33% do orçamento municipal)
- **Feira Verde:** R\$ 170.000 (apenas 7,58% da pasta de Agricultura)
- **Terra Forte (agricultura familiar):** R\$ 60.095 (apenas 2,68% da pasta)
- **Contradição:** Programas finalísticos (Feira Verde + Terra Forte) recebem apenas **10,26%** do orçamento da agricultura, enquanto **manutenção administrativa consome 89,80%**

COMPARAÇÃO INTERNA CRÍTICA:

- Manutenção administrativa da Agricultura: R\$ 2.012.800/ano
- **Feira Verde + Terra Forte juntos:** R\$ 230.095/ano
- Manutenção consome **8,75 vezes mais** que ambos os programas finalísticos somados
- **Distorção evidente:** Custo administrativo > Políticas de impacto

2.2 RESULTADOS ATUAIS E LIMITAÇÕES OPERACIONAIS

DESEMPENHO ATUAL DO PROGRAMA (dados oficiais do PPA 2026-2029):

Indicador	Resultado Anual	Avaliação	Potencial Desperdiçado
Materiais recicláveis	123 ton/ano	● Crítico	Potencial: 500-600 ton
Alimentos distribuídos	123 ton/ano	● Insuficiente	Capacidade agricultores: 400+ ton
Rotas de coleta	1 rota	● Mínimo	Necessário: 4-5 rotas
Pontos de distribuição	1 ponto	● Limitado	Ideal: 4-5 pontos
Agricultores fornecedores	49 produtores	● Baixo	Cadastrados: 150+
Famílias beneficiadas	~400	● insuficiente	Demanda: 1.500+

PROBLEMAS CRÍTICOS IDENTIFICADOS:

1. POTENCIAL AGRÍCOLA DESPERDIÇADO:

- Apucarana tem **150+ agricultores familiares cadastrados** na Secretaria de Agricultura
- Apenas **49 (32,7%) conseguem fornecer** para o Feira Verde
- **101 produtores (67,3%) ficam de fora** por falta de demanda/recursos
- Agricultura familiar local pode produzir **5-8 vezes mais** que o volume atual
- **Perda de oportunidade econômica** para o setor rural municipal

2. SUBAPROVEITAMENTO DA ESTRUTURA DA AGRICULTURA:

- Secretaria possui estrutura de extensão rural e assistência técnica
- EMATER/Técnicos agrícolas municipais subutilizados
- Rede de agricultores já organizada e cadastrada
- **Falta apenas o canal de comercialização** (Feira Verde ampliada)

3. DESEQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO INTERNO:

- 89,80% para manutenção administrativa

- Apenas 10,20% para programas finalísticos (Terra Forte + Feira Verde)
- **Inversão de prioridades:** estrutura administrativa > produção rural

4. DEMANDA URBANA REPRIMIDA:

- Insegurança alimentar atinge **15-18% da população** (IBGE)
- **Programa não consegue atender** pela limitação orçamentária

CONCLUSÃO: Apucarana tem **mais agricultores proporcionalmente**, mas investe **menos** no programa, desperdiçando seu principal ativo: a agricultura familiar local.

3. TRANSFORMAÇÃO DO PROGRAMA

COM A SUPLEMENTAÇÃO DE R\$ 500.000:

Efeitos multiplicadores na economia rural:

- Agricultores reinvestem em: insumos, sementes, ferramentas, maquinário
- Contratação de mão de obra rural (colheita, seleção, transporte)
- Melhoria em infraestrutura das propriedades
- Incentivo à transição agroecológica (produtos orgânicos têm valor agregado)
- **Fixação de famílias no campo** (combate ao êxodo rural)

B) FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA AGRICULTURA:

- Maior integração entre Secretaria de Agricultura e produtores
- Assistência técnica da EMATER/técnicos municipais mais efetiva
- Fortalecimento de cooperativas e associações rurais
- Dados e monitoramento da produção local melhorados
- **Secretaria de Agricultura ganha protagonismo** no desenvolvimento municipal

C) IMPACTO NA SEGURANÇA ALIMENTAR URBANA:

- Distribuição **semanal** ao invés de quinzenal
- **Conexão campo-cidade fortalecida:** população urbana valoriza agricultura local

4.1 ORIGEM DOS RECURSOS

A anulação incide sobre a **Ação 2004 - Manutenção e Modernização da Gestão Pública:**

PROGRAMA 4 - PRÓ GESTÃO (SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA):

Ação	Dotação Quadriênio % Programa	Dotação 2026 (est.)
2004 - Manutenção e Modernização	R\$ 108.501.385,24	64,78%
2042 - Tecnologia da Informação	R\$ 19.186.492,95	11,46%
4 - Indenizações/Restituições	R\$ 39.797.702,62	23,76%
TOTAL PROGRAMA 4	R\$ 167.485.580,81	100%
		R\$ 41.871.395,20

IMPACTO DA ANULAÇÃO DE R\$ 500.000:

Item	Valor
Dotação Ação 2004 em 2026	R\$ 27.125.346,31
Anulação proposta	-R\$ 500.000,00
Saldo remanescente	R\$ 26.625.346,31
% de redução	1,47%
% no programa total	0,96%

ANÁLISE DE VIABILIDADE:

1. MARGEM OPERACIONAL ROBUSTA:

- Ação 014 possui R\$ 27,1 milhões em 2026
- Redução de R\$ 500 mil = **apenas 1,47%**
- Margem de segurança amplíssima

2. NATUREZA DA DESPESA:

- Elemento 33390390000000000000 = Outros Serviços de Terceiros PJ
- Categoria genérica: consultorias, assessorias, serviços administrativos diversos
- **NÃO vinculada a serviços essenciais específicos**

CONCLUSÃO

A presente emenda representa uma **oportunidade estratégica** de fortalecer simultaneamente:

1. **A AGRICULTURA FAMILIAR**
2. **A SEGURANÇA ALIMENTAR**
3. **A SUSTENTABILIDADE**
4. **A ECONOMIA LOCAL**

O **subfinanciamento crônico** do Programa Feira Verde (R\$ 170 mil/ano, apenas 7,58% da Secretaria de Agricultura) contrasta com:

- A importância estratégica da agricultura familiar para Apucarana
- O potencial de 150+ agricultores cadastrados (apenas 49 fornecendo)
- A demanda reprimida de 1.500 famílias urbanas em insegurança alimentar
- O desequilíbrio interno: 89,80% para administração vs. 10,20% para programas finalísticos

A **suplementação de R\$ 500 mil (+235%)** permitirá:

- **Dobrar famílias urbanas**
- **Triplidar infraestrutura**
- **Fortalecer a Secretaria de Agricultura** com programa de alto impacto
- **Promover integração campo-cidade** sustentável

A **origem dos recursos** (Gestão Pública, Ação 2004) é viável:

- Redução de apenas **1,47%** de dotação robusta (R\$ 27,1 milhões)
- **Nenhum serviço essencial comprometido**

- Realoca custeio administrativo genérico → política produtiva finalística

Por todo o exposto, considerando a **urgência social, potencial agrícola desperdiçado, viabilidade técnica e conformidade jurídica**, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta emenda.

Aprovar esta emenda significa fortalecer a agricultura familiar de Apucarana e garantir alimentação digna para as famílias.

Câmara de Apucarana, 15 de dezembro de 2025.

TIAGO CORDEIRO DE LIMA
VEREADOR